



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 1449/2004

MOÇÃO Nº

1449/2004 (Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e em
toda a Câmara Legislativa do Distrito
Federal para inclusão em Ordem do Dia:

n 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe de Gabinete do Presidente

Parabeniza a Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa, seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Proverbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, esposa do Pastor Ivan Viana e Silva, da Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO 1449/04
Fis. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso a Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertação.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora
Senhora **MÁRCIA OLIVEIRA DA CUNHA**
CLS 212 Bloco B Loja 36
Brasília – DF 70000-000
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	1449 / 09
Fls. 1,º	02 <i>Paulo</i>